



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.445, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a alínea "a" dos incisos I e II do art. 2º da Portaria n.º 1.346, de 14 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a alínea "a" dos incisos I e II do art. 2º da Portaria n.º 1.346, de 14 de março de 2023, cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

I – Presidente:

a) Daniela Cristina Ribeiro, inscrita no CPF sob n.º xxx.583.859-xx;

II – Secretário:

a) Sandramara de Souza, inscrita no CPF sob n.º xxx.844.829-xx;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 10/10/23 Edição nº 4897

Caderno GERAL Pag. A-6

Orgão TRIBUNA DO JARÉ